



Deliberação nº 017/2013

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de março de 2013, no uso de suas atribuições regimentais,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela criação da Comissão para análise e proposta de deliberação sobre projetos gerais e prazos anuais

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Leandro Nunes Meller – SEDS
- Luciano Kampf – SEEC
- Renann Ferreira – Guarda Mirim de Foz do Iguaçu
- Ana Paula Ribeyre Baena – Associação Hospitalar de Proteção à Infância – Hospital Pequeno Príncipe

Art. 3º. A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de março de 2013.

**Márcia Tavares dos Santos
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**